



Nº de ordem	1.098/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no plenário da Prefeitura	
Em	04 / 04 / 2014
Responsável	

[Handwritten signature over the stamp]

LEI Nº 1.098 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

"Altera a Lei nº 971 de 01 de dezembro de 2011, que autoriza doação de lote da área que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 971 de 01 de março de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do Lote 153, da Quadra 19, da Rua Da Amizade, do Setor Morada Feliz, a Sra. CUSTÓDIA CRUVINEL DE ARAÚJO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 422371-6006370 SSP/GO, inscrita no CPF nº 943.024.211-34".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2014.

[Handwritten signature of Suely Gonçalves Cruvinell]
SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal